



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL / RJ

PORTARIA Nº 32/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **GLÓRIA MARIA SANTOS MALHEIROS**, no cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível NT5, Padrão Salarial J Matrícula E-141, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de julho de 2022.

Ficam fixados os proventos, conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTO		
FUNDAMENTAÇÃO		Valor R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de Aux. de Laboratório, NT5 J	Lei 3.569/2019	R\$ 2.184,82
Adicional de 10% de Triênio	Lei 1.755/1993	R\$ 218,48
Adicional de 20% de Quinquênio	Lei 2.177/2000	R\$ 436,96
Adicional de 25% de Titularidade	Lei 2.555/2007	R\$ 546,21
Incorporação	Lei 3.229/2015	R\$ 142,32
TOTAL:		R\$ 3.528,79

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paraíba do Sul, 01 de julho de 2022.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente